TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 906/2025

SECRETARIA:	**CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**
SETOR:	**COORDENADORIA DE CULTURA**
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	**Marilia Scheffer**

1 OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo de Referência a **Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de decoração do 20º Festival de Inverno Município de Campo Alegre/SC** – baseado no elemento "ERVA MATE e INVERNO", com fornecimento de materiais para instalação, manutenção e desmontagem, a ser realizado de 30 de junho a 6 de julho de 2025.

1.1. Especificações e quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total estimado
1	Instalação e desinstalação de 14 unidades de placas recortadas em formato de cuias em MDF, com revestimento em pintura e tecido, no tamanho aproximado de 2,5 metros de altura (1,80m de corpo) com quadro negro na parte frontal. As cuias ficarão em pé, compondo cenário estilo Placa.	Serviço	1	*****
2	Instalação e desinstalação de tecidos TNT branco e nas cores do evento (3 cores) para rebaixo de teto do Pavilhão de Gastronomia, (30x40m) conforme item 9.	Serviço	1	*****
3	Instalação e desinstalação de arranjo de teto, composto por 30 bambolês com flores secas e cordão de luz e arranjo central do Pavilhão da Gastronomia	Serviço	1	*****

4	Instalação e desinstalação de 7 Cavaletes de pintura com estrutura em madeira, na cor cru, tamanho 1x0,40 metro (altura x largura)	Serviço	1	*****
5	Instalação e desinstalação de decoração da Casa de Inverno nas dependências do Posto de Informações Turísticas, incluindo painel instagramável.	Serviço	1	*****
6	Instalação e desinstalação de decoração do Pavilhão Cidade Cultura e pórtico de entrada, com flores secas, pinhas, e arranjo de teto.	Serviço	1	*****
7	Instalação e desinstalação de decoração do Pavilhão Literarte, confeccionada à partir de livros gigantes suspensos, fabricados com material de papel, papelão, flores secas, e jornal. Medida do arranjo total aproximada de 4x4 metros.	Serviço	1	*****
8	Locação de 25 unidades de fenos para decoração do pavilhão do Mate, Casa de Inverno e Literarte	Serviço	1	*****
9	Locação de 5 unidades de aquecedor de ambiente externo a gás, incluindo sua alimentação para funcionamento.	Serviço	1	*****
10	Serviço de instalação e desinstalação de 16 painéis decorativos/ fachadas cênicas no Pavilhão gastronômico (tamanho de cada painel é de 2,5m x 4,5m aproximadamente)	Serviço	1	*****

O critério de julgamento da licitação será menor preço para o item.

1.2. Da Natureza do Objeto

☒ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

☐ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços especiais** definido nos termos do inciso **XIV** do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Festival de Inverno é um dos principais eventos culturais e turísticos do município, atraindo grande público e promovendo a identidade local. A decoração cenográfica para o evento no tema "ERVA MATE e INVERNO" contribui para valorizar os espaços do evento, criar ambientes acolhedores e fortalecer a experiência dos visitantes, atraindo o público alvo FAMÍLIA.

Se faz necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento deste serviço, pois a mesma trabalhará na confecção de artigos de decoração, incluindo instalação e desinstalação dos mesmos, os quais necessitam de trabalho com altura e ainda utilização de materiais/tecidos com efeito retardante de chama (anti chama) conforme exigência do Corpo de Bombeiros.

A contratação é imprescindível para garantir que o evento ocorra com a infraestrutura adequada, dentro dos parâmetros de segurança e da forma mais satisfatória possível.

1.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover significativamente o turismo, a cultura e o desenvolvimento econômico de Campo Alegre e região;
- Realizar um Festival de Inverno com foco na experiência das famílias de Campo Alegre e região, que poderão através da decoração, sentir todo o acolhimento da cultura local;

2. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

2.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

☐ Sim
☒ Não

2.2 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória (*justificar*)

☐ Vistoria facultativa (*justificar*)

☒Não será exigida vistoria.

2.3 Será admitida a participação de consórcios?

☒ Sim

☐ Não (*justificar*)

2.4 Será admitida a participação de cooperativas?

☐ Sim
☒ Não

2.5 Será admitida a subcontratação?

☐ Sim

☒ Não

Condições e limites para a subcontratação: _____

2.6 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒ Não

☐ Sim (*justificar*)

3 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

3.1.1 Apresentação de Declaração de Capacidade Operativa - Declaração de que a licitante, caso vencedora do certame, disporá por ocasião da futura contratação, de CAPACIDADE OPERATIVA, bem como de todos os equipamentos, materiais e pessoal técnico e operacional para acompanhamento, manutenção, montagem e desmontagem dos equipamentos necessários à execução dos serviços, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta de equipamentos, materiais ou de pessoal, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

3.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

3.2.1 Não se aplica.

4 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não

☐ Sim

Se sim, quais?

4.2 Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

4.3 Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

4.4 Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

5 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Prazo, Local, horário e endereço de entrega

5.1.1 A entrega dos itens se dará conforme a solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, respeitando o seguinte:

a) Festival de Inverno – acontecerá nos dias 30 de junho, 1,2,3,4,5 e 6 de julho de 2025, no Município de Campo Alegre/SC,

b) Instalação entre 24 e 29 de junho de 2025; Desmontagem até 8 de julho de 2025.

5.1.2 A empresa vencedora (contratada) deverá apresentar à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer a cópia dos documentos para a viabilização do evento, tais como: ART´s, RRT´s,

laudos e certidões das estruturas necessárias, cabíveis à realização e liberação do evento transitório em questão.

6 Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (...) (dias, meses ou anos), ou a ..... (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7 Garantia de execução do contrato

7.1 Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

7.2 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☐ Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

8 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

8.1 Das contratadas

8.1.1 A empresa vencedora será responsável por todo o serviço de decoração do 20° Festival de Inverno de Campo Alegre/SC, incluindo os seguintes itens:

a) Fornecimento de tecidos, e estruturas necessárias para a realização da decoração temática do 20º Festival de Inverno

b) Fornecimento de documentos necessários para execução e entrega dos itens de decoração, conforme as exigências do Corpo de Bombeiros.

9. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS ITENS A SEREM EXECUTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA (CONTRATADA)

a) Instalação e desinstalação de 14 unidades de placas recortadas em formato de cuias em MDF, com revestimento em pintura e tecido, no tamanho aproximado de 2,5 metros de altura (1,80m de corpo) com quadro negro na parte frontal. As cuias ficarão em pé, compondo cenário estilo Placa.
b) Fornecer toda a estrutura necessária para a instalação e desinstalação de tecidos (nas cores do evento) utilizados para rebaixo de teto do Pavilhão de Gastronomia - medida (30x40m);
c) Fornecer toda a estrutura necessária para a instalação e desinstalação de um arranjo estilo lustre de teto, confeccionado com 30 bambolês, flores secas e cordão de luzes compondo o tema inverno;
d) Fornecimento de 07 cavaletes de madeira (estilo cavalete de pintura), no tamanho de 1 metro de altura x 0,40 metro de largura com instalação e desinstalação dos mesmos;
e) Serviço de decoração da Casa de Inverno, incluindo, montagem e desmontagem de todas as estruturas para a decoração da Casa, que realizada nas dependências do Posto de Informações Turísticas, lotado no Calçadão da Cascatinha;
f) Locação de 25 unidades de feno, com instalação e desinstalação.
g) Locação de 05 unidade de aquecedor de ambiente externo a gás em funcionamento, incluindo botijão de gás para alimentação dos mesmos.
h) Serviço de instalação e desinstalação de 16 painéis modulares em MDF no tamanho de 2,5 metros de largura x 4,80 metros de altura, para compor as fachadas cênicas da área de alimentação no Pavilhão Gastronômico;

9.1.2 É de responsabilidade da empresa vencedora (contratada), a guarda, o transporte, montagem, desmontagem, operação, instalação de todos os itens licitados, sendo que a responsabilidade pela guarda (roubo/furto/quebra) é da empresa contratada, não sendo o Município responsável pela reposição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Segue abaixo as disposições cabíveis a ambos os itens de contratação deste Termo de Referência.

10.1.1 A empresa vencedora (contratada será única e exclusivamente responsável por acidentes/prejuízos advindos da presente contratação, devendo por isso, zelar pelas normas de segurança do trabalho e uso dos materiais e equipamentos obrigatórios pela legislação, bem como será responsável igualmente pela disciplina e ordem de seu pessoal, fazendo cumprir a execução dos serviços com o uso de equipamentos de proteção individual. Todos precisarão trabalhar uniformizados e identificados com crachá.

10.1.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da empresa CONTRATADA, quando devidamente comprovada a sua imputação, as consequências de: imprudência, imperícia ou negligência, inclusive de seus empregados e prepostos; falta de solidez ou de segurança dos serviços durante a execução ou após a sua entrega; acidentes de qualquer natureza com materiais ou equipamentos, empregados seus ou de terceiros, durante o serviço ou em decorrência dele.

10.2 DA CONTRATANTE

10.2.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11. DO CONTRATO

11.1 INSTRUMENTO CONTRATUAL

☐ Autorização de Fornecimento + Contrato

☒ Autorização de Fornecimento

☐ Outro. _____

11.2 VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

☐ Sim ☒ Não

☐ Entrega imediata.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Marilia Scheffer
Cargo: Secretária Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
E-mail: turismo@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Gustavo Aleixo Pazda
Cargo: Coordenador de Cultura
E-mail: cultura@campoalegre.sc.gov.br

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

13.1 Quaisquer pagamentos somente serão efetuados, depois de conferidos e aceitos os serviços prestados, e cumpridas todas as exigências aqui estabelecidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, com observação referente à retenção do INSS e ISS, se houver.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas oriundas para o futuro contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.002 - SECRET MUNIC DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER / COORDENADORIA DE CULTURA
37 – MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA
R$ 1.000.000,00
23.695 - Comércio e Serviços / Turismo 1.000.000,00
2.029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE CULTURA
255 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.0002 - RECURSOS ORDINÁRIOS

15. DO VALOR ESTIMADO

15.1 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizados os seguintes parâmetros:

a) Pesquisa direta com fornecedores.

15.2 A pesquisa de preços referente aos itens segue abaixo, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados. Para o valor total do objeto será considerado o menor valor estipulado para o item.

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	VALOR MÉDIO
1	1	Instalação e desinstalação de 14 unidades de placas recortadas em formato de cuias em MDF, com revestimento em pintura e tecido, no tamanho aproximado de 2,5 metros de altura (1,80m de corpo) com	*****	*****	*****	*****

		quadro negro na parte frontal. As cuias ficarão em pé, compondo cenário estilo Placa.				
	2	Instalação e desinstalação de tecidos TNT branco e nas cores do evento(3 cores) para rebaixo de teto do Pavilhão de Gastronomia, (30x40m) conforme item 9.	*****	*****	*****	*****
	3	Instalação e desinstalação de arranjo de teto, composto por 30 bambolês com flores secas e cordão de luz e arranjo central do Pavilhão da Gastronomia	*****	*****	*****	*****
	4	Instalação e desinstalação de Cavaletes de pintura com estrutura em madeira, na cor cru, tamanho 1x0,40 metro (altura x largura)	*****	*****	*****	*****
	5	Instalação e desinstalação de decoração da Casa de Inverno nas dependências do Posto de Informações Turísticas, incluindo painel instagramável.	*****	*****	*****	*****
	6	Instalação e desinstalação de decoração do Pavilhão Cidade Cultura e pórtico de entrada, com flores secas, pinhas, e arranjo de teto.	*****	*****	*****	*****
	7	Instalação e desinstalação de decoração do Pavilhão Literarte, confeccionada à partir de livros gigantes	*****	*****	*****	*****

		suspensos, fabricados com material de papel, papelão, flores secas, e jornal. Medida do arranjo total aproximada de 4x4 metros.				
	8	Locação de 25 unidades de fenos para decoração do pavilhão do Mate, Casa de Inverno e Literarte	*****	*****	*****	*****
	9	Locação de 5 unidades de aquecedor de ambiente externo a gás, incluindo sua alimentação para funcionamento.	*****	*****	*****	*****
	10	Serviço de instalação e desinstalação de 16 painéis decorativos/ fachadas cênicas no Pavilhão gastronômico (tamanho de cada painel é de 2,5m x 4,5m aproximadamente)	*****	*****	*****	*****

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

Marilia Scheffer
Secretária
Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Alisson Jonathan Cordeiro da Cruz Waldmann
Coordenador de Turismo
Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Campo Alegre, 27 de maio de 2025.